

COMUNICADO CRH 003/2005

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Decreto nº 49.603, de 13, publicado no DOE de 14 de maio de 2005, **suspende o expediente** nas repartições públicas estaduais **no dia 27 de maio** do corrente ano.

Nos termos do mencionado decreto os servidores, por determinação do superior hierárquico, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, deverão compensar as horas não trabalhadas, **à razão de 1(uma) hora diária, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 de maio de 2005.**

As autoridades mencionadas devem tomar e dar conhecimento da íntegra do Decreto nº 49.603, a todos os servidores da unidade.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 16 de maio de 2005.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador